

RESOLUÇÃO n.º 03/2025, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DOS INVESTIMENTOS REALIZADOS NO MÊS DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DO ANO DE 2024 DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAIÓ/SC - TAIOPREV.

Vanessa Manchein, Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió/SC - TAIOPREV, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, dispostas no Art. 172, da Lei Ordinária nº 3.625, de 19 de dezembro de 2012; e,

Considerando a aprovação constante em Ata da reunião do conselho Fiscal realizada no dia 25 de janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar os investimentos realizados no mês de novembro e dezembro de 2024.

Art. 2º. O relatório mensal de investimentos e o parecer do comitê de investimentos encontram-se publicados anexos à ata da reunião ordinária nº 01/2025.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Taió, 25 de janeiro 2025.



VANESSA MANCHEIN
Presidente do Conselho Fiscal do TAIÓPREV

ESTE ATO FOI PUBLICADO NO:
Ed 4750
Em: 31/01/25
Taixa Assinatura